



Introdução aos fluxos

Carlos Alberto Navarro Perez

19.02.2024

DEFINIÇÃO

“Procedimentos padronizados e cooperativos, destinados a conferir tratamento adequado, célere e isonômico a acervo relevante de processos em tramitação nos Juizados Especiais Federais.”

ELEMENTOS ESSENCIAIS

Padronização

- Organização
- Especialização

Cooperação

- Obrigações e vantagens recíprocas

Tratamento adequado

- Ênfase à solução conciliatória
- Discussão qualificada

Celeridade

- Diminuição de prazos
- Dispensa de atos processuais

Isonomia

- Tratamento isonômico entre todos os jurisdicionados da 3ª Região

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS

Autor

- Abrevia o tempo de espera para a concreção do direito

Réu

- Viabiliza a organização administrativa mais eficiente
- Potencializa a participação no processo (defesa qualificada e minimiza ausência em audiências)

Judiciário

- Agiliza a entrega da prestação jurisdicional
- Permite o uso racional e eficiente dos recursos materiais e humanos

DESAFIOS ATUAIS

**Transposição e gerenciamento
dos fluxos no PJe**

(GTT + Comitê Gestor)

**Integração do PJe a outros
sistemas**

*(AJG, módulo de requisição de
pagamentos, E-Carta etc)*

**Implantação/restituição da
automatização**

*(designação de perícias, requisição de
honorários periciais etc)*

ESPÉCIES DE FLUXOS NA 3ª REGIÃO



Fluxo Célere dos Benefícios por incapacidade
Pauta Pensão por morte – união estável
Pauta Rural Aposentadoria por idade (rural e híbrida)
Instrução processual concentrada aposentadoria por idade rural e híbrida
Instrução processual concentrada pensão por morte – união estável



DPVAT
Pauta Danos Materiais e Morais



PREVIDÊNCIA SOCIAL

PAUTA CÉLERE BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE

JUSTIFICATIVAS

- constatação de que os benefícios por incapacidade são os **subtemas mais recorrentes** dos JEFs (“Justiça em Números”)
- PJ: necessidade de oferecer um **tratamento adequado** aos processos sobre o assunto, com ênfase na **solução consensual** e na **celeridade**
- PE: necessidade de **superar dificuldades** relatadas para cumprimento de ordens judiciais distintas sobre mesmo assunto

BENEFÍCIOS

auxílio-doença/incapacidade temporária

aposentadoria por invalidez/incapacidade permanente

auxílio-acidente

PAUTA CÉLERE BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE

ORIGEM

- JEF/SP em 2016

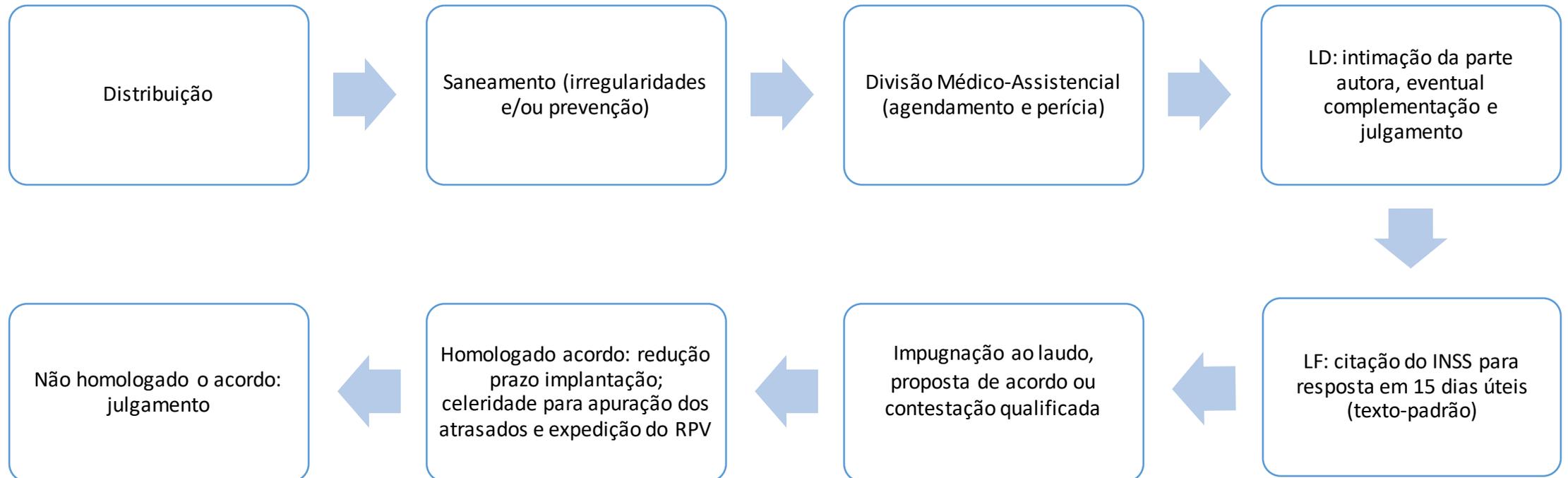
EVOLUÇÃO

Atualização (Lei nº 14.331/2022)

GTT: expansão para toda a 3ª Região

Retomada da automatização (*em curso*)

PAUTA CÉLERE BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE



PAUTA CÉLERE BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE

Estatística do JEF/SP
(1/1/2023 a 6/9/2023)

5.518 LF
(=47% do total de laudos de incapacidade
– excluídos LOAS)

3.185 propostas de acordo
(=58% dos LFs)

Total de homologados: 2.880
(=91% do total de propostas
ou 53% do total de processos com LF)

PAUTA PENSÃO POR MORTE – UNIÃO ESTÁVEL

ORIGEM

- JEF/SP em 2018
- Produção da prova em audiência
- Proposta de acordo (implantação em 10 dias)

EVOLUÇÃO

Projeto-Piloto Núcleo de Justiça 4.0: Dispensa da audiência de instrução e julgamento

Desterritorialização da Procuradoria Federal

Proposta de acordo por escrito em momento precedente a audiência

Expansão para toda a 3ª Região

PAUTA PENSÃO POR MORTE – UNIÃO ESTÁVEL

Critérios de elegibilidade

Controvérsia jurídica
exclusiva:
reconhecimento da
união estável

Ausência de
litisconsorte passivo
necessário (exceto
filho em comum)

Sem concessão de
tutela antecipada

Sem percepção de
LOAS pela parte
autora

PAUTA PENSÃO POR MORTE – UNIÃO ESTÁVEL

“Considerada a elegibilidade do processo para inclusão na Pauta Pensão, cite-se o INSS, facultando-se ao órgão, nesta oportunidade, oferecer proposta de acordo.”

PAUTA PENSÃO POR MORTE – UNIÃO ESTÁVEL

ESTATÍSTICAS DO JEF/SP
(período: 08/2022 a 05/2023)

668 inseridos na pauta (elegíveis)

260 propostas oferecidas
(=39% dos elegíveis)

231 acordos homologados
(=88% do total das propostas oferecidas ou 35% do total de elegíveis)

PAUTA RURAL APOSENTADORIA POR IDADE (RURAL E HIBRIDA)

ORIGEM

- Trabalhos do “Grupo Temático de Trabalho 3 - Fluxos Especiais”
- Fundada em análise documental em momento precedente à audiência

Pauta Rural Aposentadoria por Idade (rural e híbrida)

Critérios de elegibilidade

Processo sobre aposentadoria por idade (rural ou híbrida)

Aposentadoria por idade rural: no mínimo, 2 provas documentais, devendo uma delas demonstrar o labor rural no período de 36 meses anteriores à DER ou ao implemento do requisito etário

Aposentadoria por idade híbrida: no mínimo, 1 prova documental contemporânea ao período rural controvertido

Pauta Rural Aposentadoria por Idade (rural e híbrida)

“Considerada a elegibilidade do processo para inclusão na Pauta Rural, cite-se o INSS, facultando-se ao órgão, nesta oportunidade, oferecer proposta de acordo.”

INSTRUÇÃO PROCESSUAL CONCENTRADA

APOSENTADORIA POR IDADE RURAL E HÍBRIDA

ORIGEM

- TRF 1ª (Tabuna) e TRF 5ª (Petrolina)
- Jales e Registro (Projeto-Piloto CLISP de Instrução Concentrada em Ações sobre Aposentadoria por Idade rural e híbrida)

EVOLUÇÃO

- Ampliação territorial (toda a 3ª Região)
- Ampliação subjetiva (quilombolas, assentados, ribeirinhos e pescadores artesanais)

INSTRUÇÃO PROCESSUAL CONCENTRADA

APOSENTADORIA POR IDADE RURAL E HÍBRIDA



Fluxo notabilizado pela redução da pauta de audiência mediante produção de meio atípico de prova (negócio jurídico processual por adesão)



Não se trata de um fluxo de adesão compulsória para a parte autora, mas sua aceitação implica renúncia à faculdade de produzir prova em audiência



(a) segurado (abrevia o tempo de espera para a concreção do seu direito e evita gastos para deslocamento)

(b) INSS (traz condições para uma organização administrativa mais eficiente e potencializa a discussão qualificada)

(c) advocacia privada (potencializa a participação do advogado na produção da prova)

(d) Poder Judiciário (agiliza a tramitação dos feitos e encurta a pauta de audiências)

INSTRUÇÃO PROCESSUAL CONCENTRADA

APOSENTADORIA POR IDADE RURAL E HÍBRIDA

PANORAMA ATUAL

- Projeto-Piloto CLISP 01/2022: acordo em 44,64% dos elegíveis
- Ampliação territorial e subjetiva (em discussão com representantes da OAB e do INSS)

INSTRUÇÃO PROCESSUAL CONCENTRADA

PENSÃO POR MORTE

ORIGEM

- Surge por proposta do INSS a partir da experiência da instrução processual concentrada aposentadoria por idade rural e híbrida
- Fundada em idênticos parâmetros e na produção de prova por negócio jurídico processual

INSTRUÇÃO PROCESSUAL CONCENTRADA

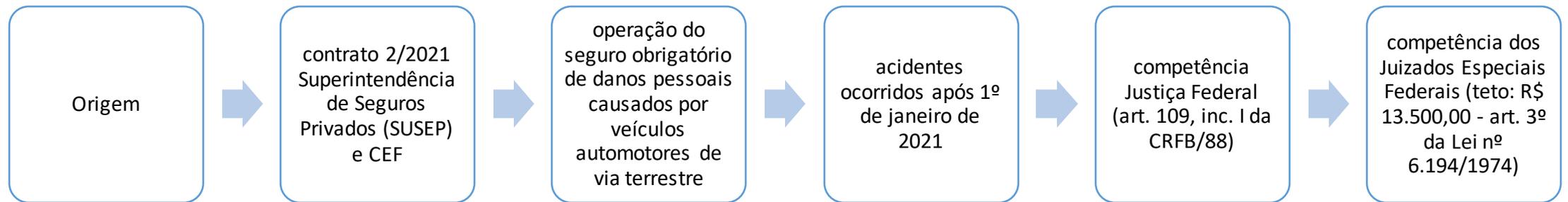
PENSÃO POR MORTE – UNIÃO ESTÁVEL

PANORAMA ATUAL

- Projeto-Piloto nas Subseções Judiciárias de São José dos Campos, São Bernardo do Campo e Ourinhos (Portaria GACO nº 59/2023)

CAIXA

FLUXO DPVAT



INSTRUÇÃO PROCESSUAL CONCENTRADA

PENSÃO POR MORTE

Procedimento

- Anexo I do Ofício-Circular nº 2/2023 – DFJEF/GACO

Diretrizes

- garantir amplo acesso à justiça por todo o interessado
- respeitar a exigência de prévio requerimento administrativo
- fomentar o uso de métodos autocompositivos de soluções de conflitos
- racionalizar o uso dos recursos materiais, humanos e orçamentários
- padronizar os laudos periciais

PAUTA CEF DANOS MATERIAIS E MORAIS

Origem

Criada em meados de 2014

Processos relacionados a assuntos pré-determinados – indicação à CEF

Elegíveis: remessa à Cecon

Objetivo

Encurtar as pautas de instrução e julgamento

Fomentar métodos autocompositivos de soluções de conflitos

Resultados e expansão

- Semana Regional de Conciliação de 2014 (das 1.165 audiências agendadas - 837 acordos)
- JEF/SP (05/2022 a 03/2023): 28% acordo
- “Grupo Temático de Trabalho 3 - GTT3 – Fluxos Especiais”: ampliação para 3ª Região